

Deliberado por *emissão*  
aprovar a presente Ata.  
2018.07.19



*1*  
05 - 07 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**ATA Nº. 13/2018**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA CINCO DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E  
DEZOITO.** -----

Aos cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício Municipal, sob a presidência do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Marcos Labrincha Ré, e dos demais Vereadores eleitos: Eduardo Conde Pinto, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Maria de Fátima Fragoso Teles, Sara Daniela Silva Pinho e Tiago Manuel Morais Lourenço. -----

Faltou à reunião, o Sr. Presidente da Câmara, por se encontrar em gozo de férias, conforme informação prestada pelo Sr. Vice-Presidente. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade justificar a respetiva falta. -----

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -

A reunião teve início às 15.00 horas. -----

**NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

Neste período, usou da palavra: -----

- **O Sr. Presidente da Câmara em Exercício, Marcos Labrincha Ré**, que saudou o regresso ao Órgão Executivo Municipal da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Sara Pinho, que até à presente data se encontrava com o mandato autárquico suspenso, nos termos e condições previstos no artigo 77º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro (exercício do direito de maternidade). -----

- Na resposta e em conformidade, a **Sr.<sup>a</sup> Vereadora** agradeceu os encómios recebidos. -----

- **O Sr. Vereador, Sérgio Lopes**, que colocou as seguintes questões: -----

As razões pelas quais a CMI alterou de um para dois sentidos o trânsito na Av.<sup>a</sup> N.<sup>a</sup> S<sup>a</sup> do Pranto, bem como as razões que levaram a que a prioridade de circulação naquela via seja no sentido da rotunda para o antigo quartel da GNR (quando antes era proibido), sendo que na sua perspetiva, à implementação dos sentidos de trânsito naquela via, deveria corresponder a retirada dos lugares de estacionamento, tomando em consideração o estreitamento de que aquela via enferma. -----



05 - 07 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Uma segunda questão, prende-se com o problema que subsiste com o problema das telhas partidas no telhado da Escola EB 2/3, em Ílhavo, nomeadamente se compete à Câmara Municipal a resolução daquele problema. -----

- Na resposta, **Sr. Presidente da Câmara em Exercício**, deu conta que a citada alteração foi fruto do amadurecimento das várias propostas e sugestões que a Câmara Municipal foi recebendo por parte dos moradores/utilizadores daquela zona da cidade, tendo uma comissão de utentes sido recebida pelo Sr. Presidente da Câmara, para tratar especificamente desta questão. -----

Importa ainda sublinhar, que desde o início das obras de requalificação daquela avenida, foi dito que só com a saída do quartel da GNR daquele local, se poderia estudar a possibilidade de repor os dois sentidos de trânsito. -----

No que diz respeito à prioridade que foi dada ao trânsito que circula no sentido “rotunda/antigo quartel da GNR”, observou-se como sendo efetivamente a mais adequada, tomando em consideração o lado da via onde se encontra o estacionamento. -----

Quanto à questão da Escola EB 2/3, em Ílhavo, usou da palavra o **Sr. Vereador com o Pelouro da Educação, Tiago Lourenço**, que começou por referir que a Câmara Municipal não tem delegação de competências sobre aquele edifício escolar, sendo que a DGESTE entrou em contacto com a CMI, no sentido da mesma colaborar na resolução daquele problema, tendo em conta que a citada Direção Geral não tinha meios nem recursos para efetuar ela própria a intervenção necessária á resolução do problema em causa. -----

Nesse sentido, e numa primeira fase, a CMI enviou ao local uma equipa dos seus serviços municipais, tendo a mesma verificado da impossibilidade de encontrar, por motivos técnicos, uma solução provisória. Ao mesmo tempo, a CMI encetou diligências junto do empreiteiro, no sentido de o mesmo acionar a garantia da obra para resolver o problema. Dado que esta intenção da Câmara Municipal não obteve o devido assentimento, a CMI decidiu assumir a resolução do problema, algo que irá ser levado a efeito na próxima semana. -----

- **O Sr. Vereador, Eduardo Conde**, que interveio para colocar as seguintes questões: -----  
Dar conta da situação que ocorre na zona da rotunda da ZIM com o depósito de sobrantes relativos ao desbaste dos combustíveis florestais. -----

Uma outra questão, prende-se para quando a retirada do depósito de sal que se encontra a “céu aberto”, na Rua da Seca, na Gafanha da Nazaré, propriedade de uma empresa daquele ramo



05 - 07- 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

económico, que pode colocar em causa a produtividade dos terrenos contíguos, e bem assim os problemas acrescidos de degradação das frentes das habitações da referida rua. -----

- Na resposta, **Sr. Presidente da Câmara em Exercício**, deu conta que relativamente à questão dos sobrantes na rotunda, os mesmos resultam efetivamente do cumprimento da lei de gestão de combustível, por forma a evitar tragédias de má memória como aquelas que ocorreram no ano passado, sendo que neste momento a capacidade de levar a destino final tais sobrantes, se encontra condicionada pelo elevado número de resíduos que se encontram pendentes e da reduzida oferta face à quantidade de resíduos gerados em todo o País dos serviços que possam permitir a resolução imediata do problema mencionado. Acresce ainda, que uma das empresas que tinha a incumbência de receber e tratar tais sobrantes, ter ardidido nos fogos de outubro do ano passado, o que veio piorar a situação e a reduzir a capacidade de absorção de tais resíduos florestais. -----

Espera-se, no entanto, que a com a brevidade possível, tal situação se venha a resolver. -----  
No que diz respeito à questão do sal que se encontra a “céu aberto” na Gafanha da Nazaré, importa salientar que categoria de negócio em causa permite a sua presença naquele tipo de local. -----

No entanto, tanto a empresa como a Câmara Municipal, têm trabalho no sentido de resolver esta questão do depósito do sal, nomeadamente através da possibilidade de o seu armazenamento passar a não ser feito a céu aberto como agora se verifica no local e complementarmente, ser utilizado pela própria Empresa o edifício da antiga Cooperativa Aveiro/Ílhavo sita na zona do Bairro do Pescadores em Ílhavo, cujo projeto de requalificação para esse efeito, foi em tempos aprovado pela Câmara Municipal. -----

Acresce, que já existe projeto para que tal possa vir a acontecer, e que o mesmo já foi aprovado com algumas condicionantes, nomeadamente a qualificação daquela zona, considerando que as vias atualmente existentes não contemplam a circulação de camiões daquela dimensão e tonelagem, para além de que o objetivo da empresa (segundo o que está descrito no já citado projeto), prevê uma dimensão de âmbito ambiental, lúdica e histórica/cultural, no sentido de promover a demonstração pública daquilo que são e foram as salinas no espectro económico e social. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Apesar de o projeto estar já aprovado há algum tempo, o mesmo ainda não foi posto em prática, deduzindo-se que tal circunstância se deva a dificuldades em encontrar os necessários recursos financeiros. -----

Em todo o caso, a CMI irá indagar junto da empresa da situação atrás descrita. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA: -----**

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA. -----**

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 128, do dia quatro de julho do ano de dois mil e dezoito, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 883.737,13 (oitocentos e oitenta e três mil, setecentos e trinta e sete euros e treze cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.079.783,83 (um milhão e setenta e nove mil, setecentos e oitenta e três euros e oitenta e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**EXPEDIENTE DIVERSO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento do seguinte expediente. -----

- E-mail, datado de 15.junho.2018, emanado pelo Comando Geral da G.N.R, em que o Tenente-Coronel Luís Botelho Miguel, recentemente empossado nas funções de Comandante-Geral daquela instituição militar, apresenta cumprimentos à CMI, na pessoa do seu Presidente. -----

- Ofício n.º 130, datado de 04.maio.2018, emanado pela Reitoria da Universidade de Aveiro, em que o Magnífico Reitor cessante daquela Instituição de Ensino Superior, Professor Doutor Manuel Assunção, dá público agradecimento ao Sr. Presidente da Câmara pelo trabalho conjunto que foi levado a cabo na vigência das suas funções como Reitor da UA. -----

- E-mail, datado de 15.junho.2018, emanado pelo Dr. Manuel Ruivo, em que agradece o trabalho conjunto desenvolvido entre o Centro Distrital de Aveiro do Instituto da Segurança Social, I.P., e a Câmara Municipal de Ílhavo, no momento em que deixa as funções de Diretor daquela instituição. -----

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS. -----**

**CÂMARA MUNICIPAL. -----**

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA. -----**

**AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS. -----**

**COMPARTICIPAÇÕES PUBLICITÁRIAS – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**



05 - 07- 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Presentes as seguintes onze Ordens de Pagamento, autorizadas pelo Sr. Presidente da Câmara:

01.<sup>a</sup> – Com o n.º 1185, datada de 04.abril.2018, no valor de 922,50 €, referente a “1/2 página promoção município na edição de fevereiro da revista turiportugal”, inserto em “Anabela Alves Lopes Dias.”. -----

02.<sup>a</sup> – Com o n.º 1714, datada de 16.maio.2018, no valor de 738,00 €, referente a “4 anúncios de ¼ página mar film festival”, insertos em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. ----

03.<sup>a</sup> – Com o n.º 1715, datada de 16.maio.2018, no valor de 1.266,04 €, referente a “pacote anúncios 2º trimestre 23 milhas”, insertos em “em “Diaveiro – Empresa Diário de Aveiro, Lda.”. -----

04.<sup>a</sup> – Com o n.º 1285, datada de 12.abril.2018, no valor de 184,50 €, referente a “1/4 página publicidade rota das padeiras 2018”, insertos em Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense”. -----

05.<sup>a</sup> – Com o n.º 1350, datada de 16.abril.2018, no valor de 123,00 €, referente a “1/4 página publicidade “feriado municipal 2018” inserta em “Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense”. -----

06.<sup>a</sup> – Com o n.º 1670, datada de 08.maio.2018, no valor de 123,00 €, referente a “1/4 página – ilustração a vista”, insertos em “Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense”. -----

07.<sup>a</sup> – Com o n.º 1952, datada de 23.maio.2018, no valor de 123,00 €, referente a “publicação anúncios – ilustração a vista”, emitidos em “Telecal Empresa Jornalística Lda. – O Ilhavense”. -----

08.<sup>a</sup> – Com o n.º 1272, datada de 11.abril.2018, no valor de 664,20 €, referente a “spots publicitários – caça aos monstros”, emitidos em “Terranova - Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL”. -----

09.<sup>a</sup> – Com o n.º 1288, datada de 12.abril.2018, no valor de 376,38 €, referente a “spots publicitários – linda martin, robertos, sérgio Godinho e altos e baixos”, emitidos em “Terranova - Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL”. -----

10.<sup>a</sup> – Com o n.º 1500, datada 24.abril.2018, no valor de 154,98 €, referente a “spots publicitários rota das padeiras 2018”, insertos em “Terranova - Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL”. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

11.<sup>a</sup> – Com o n.º 1808, datada de 18.maio.2018, no valor de 154,98 €, referente a “spots publicitários – mar film festival e projeto territórios com história, Ílhavo, Peniche e Murtosa”, inseridos em “Terranova - Cooperativa Radiofusão A. Cultural CRL”. -----

Em minuta, foi deliberado tomar conhecimento das presentes Ordens de Pagamento. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA LIQUIDAÇÃO ANTECIPADA DO EMPRÉSTIMO PAEL (PROGRAMA DE APOIO À ECONOMIA LOCAL), NOS TERMOS DO ART. 101 DA LEI N.º 114/2017, DE 29 DE DEZEMBRO (LOE 2018), NO VALOR DE ATÉ 4.621.950,79 € EM 96 AMORTIZAÇÕES MENSAIS.** -----

**MINUTA DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÍLHAVO E O BANCO BPI, SA. – APROVAÇÃO.** -----

Presente o Contrato de Empréstimo referenciado em título, aqui dado por integralmente transcrito e que se encontra arquivado no respetivo processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Minuta de Contrato. -----

**SUBUNIDADE DE TAXAS E LICENÇAS – PROCESSOS COM ISENÇÃO DE TAXAS – INFORMAÇÃO – RATIFICAÇÃO.** -----

Presente a informação supra, datada de 29.junho.2018, elaborada pela Assistente Técnica, Maria do Rosário Santana, que, no essencial, dá conta dos despachos de isenção taxas emitidos em eventos municipais, os quais carecem agora de ratificação do Órgão Executivo Municipal. -----

ENTIDADE	EVENTO	DATA	Custo
AGRUPAMENTO ESCOLAS ÍLHAVO	CICLOTURISMO AO VAGASPLASH	JUN	35,40€
PARÓQUIA DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO	PEDALADA DIA COMUNIDADE	JUN	35,40€
ASSOCIAÇÃO MORADORES SR. <sup>a</sup> DOS CAMPOS	PASSEIO CICLOTURÍSTICO	JUN	35,40€
FÁBRICA IGREJA PAROQUIAL PRAIA DA BARRA	FESTA DE S. JOÃO	JUN	35,40€
MORDOMIA DA PARÓQUIA GAFANHA DA NAZARÉ	FESTA DE S. JOÃO	JUN	35,40€
COMISSÃO FESTAS N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> DA ENCARNAÇÃO	CONVÍVIOS-ANGARIAÇÃO FUNDOS	JUN/JUL/A GO	35,40€
VISTA ALEGRE ATLANTIS, S.A.	FESTA HONRA N <sup>a</sup> S <sup>a</sup> PENHA FRANÇA	JUN/JUL	35,40€



05 - 07 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

NOVO ESTRELA GAFANHA ENCARNAÇÃO	PEDALADA SOLIDÁRIA ESTRELITA	JUL	35,40€
GRUPO DANÇAS CANT. GAFANHA DO CARMO	FESTIVAL DE FOLCLORE	JUL	35,40€
AGRUPAMENTO ESCUTEIROS 2021	SARDINHADA - ANG. FUNDOS	JUL	35,40€
NÚCLEO MOTORISTAS BEIRA LITORAL	18º DESFILE DE CAMIÕES	JUL	35,40€
GRUPO DESPORTIVO DO CARMO	5ª ROTA DA RIA EM BTT	JUL	35,40€
IGREJA METODISTA WESLEYANA	CAMPANHAS EVANGELISTAS	JUL/SET	35,40€

Em minuta, foi deliberado por maioria ratificar a presente informação, com a abstenção dos Vereadores do PS. -----

Sobre a presente informação, foi ditada para a Ata, a seguinte declaração de voto, por parte dos eleitos do Partido Socialista: -----

- "A presente proposta de ratificação é na substância - de isenções de taxas - de teor que não provoca qualquer reserva aos Vereadores do PS. -----

No entanto, consideramos que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, nos parece abusivo. Face ao exposto, os Vereadores do PS abstêm-se." -----

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

- Eduardo Conde Pinto; -----

- Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

- Sara Daniela Silva Pinho. -----

05.julho.2018". -----

**ADMINISTRAÇÃO URBANÍSTICA. -----****PLANEAMENTO FÍSICO. -----****ALTERAÇÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ÍLHAVO (PDM), POR FORÇA DA ENTRADA EM VIGOR DO PROGRAMA DA ORLA COSTEIRA OVAR-MARINHA GRANDE (POC – OMG) – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE ELABORAÇÃO – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação supra, datada de 02.julho.2018, elaborada pelos membros do citado procedimento, e atentas as várias circunstâncias densificadas na sobredita informação, se



05 - 07- 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

sugere a prorrogação do prazo de elaboração da alteração do PDM de Ílhavo, no âmbito do POC OMG, pelo período de 120 dias. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta, nos termos da informação conjunta. -----

**LOTEAMENTO.** -----

- O registado com o n.º 7653, Pº 648/03, respeitante a Patrícia Vieira da Costa e Sousa, residente na Rua D. Manuel Barbuda e Vasconcelos, n.º 35 – Aradas/Aveiro. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada conforme o estabelecido na presente informação da DOPGU e no Despacho do Sr. Vereador do respetivo Pelouro. -----

A informação tem a referência DOPGU/noemian 2018/06/28 7653/18 1, e é da responsabilidade da Chefe da DOPGU, Noémia Maia, e o despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara, que está datado de 28.junho.2018, os quais se dão aqui por integralmente transcritos e constam do respetivo processo. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO.** -----**OBRAS MUNICIPAIS.** -----**LIBERTAÇÃO (TOTAL) DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO.** -----**EMPREITADA DE “ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DA «REMODELAÇÃO DA ROTUNDA DA PRAIA DA BARRA»” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 26.junho.2018, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, na qual e em síntese, e nos termos do n.º 3 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, defende que deverão ser libertadas todas as cauções prestadas à firma: Gestrada – Gabinete de Engenharia de Estradas, Lda., uma vez que estão cumpridas todas as obrigações contratuais por parte do adjudicatário.

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de libertação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----**INCLUSÃO E CIDADANIA.** -----**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---**



05 - 07- 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA, SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea e) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de participação solicitados pelos sete munícipes/agregados familiares e duas alterações nas participações, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- **Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----

- **Três** participações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----

- **Uma** participação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 40%, pelo período de 12 meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) AO  
CASCI - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de **329,07 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PONTUAL (TRANSFERÊNCIAS CORRENTES) À  
SCMI- APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - O pedido de apoio solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social anexa. -----

4.º - Que a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente ao agregado da informação anexa, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 182 de 12/01/2018, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual à Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo, no valor de **100,00 Euros**, para apoio à participação no pagamento do valor da renda de casa pelo período que consta na Informação Social, sendo que, findo este espaço temporal, será o mesmo alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS  
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea c) “Redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas”. -----

3.º - Os pedidos de participações solicitados por dois agregados familiares e a respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados: -----

- **Uma** redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELO INGRESSO OU FREQUÊNCIA NOS  
EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS OU CULTURAIS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Maria de Fátima Teles: -----

- “Considerando: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal de 30 de outubro de 2014 e da Assembleia Municipal de 28 de novembro de 2014, com as alterações aprovadas em reunião do Executivo Municipal de 09 de setembro de 2015 e da Assembleia Municipal de 18 de setembro de 2015, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 4.º, n.º 4, alínea b) “Redução das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais“. -----

3.º - O pedido de participação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- **Dois** reduções das taxas devidas pelo ingresso ou frequência nos equipamentos desportivos ou culturais, no equivalente aos descontos aplicados a crianças, jovens ou séniores, com uma durabilidade de doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro da Inclusão e Cidadania, -----

Ass.) Maria de Fátima Teles, -----

29.junho.2018”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----

Eram 16.30 horas, quando o Sr. Presidente da Câmara em Exercício interrompeu a reunião, nos termos e condições previstos no Regimento, para que o munícipe presente no Salão Nobre onde decorria a reunião, pudesse, querendo, usar da palavra: -----

Perante a manifestação de vontade por parte do munícipe presente, foi dada a palavra a: -----

- **Armando Ribau Fernandes, morador da Praia da Barra**, que interveio para dizer que esteve presente na reunião pública de Câmara realizada no pretérito dia 07 de junho, onde requereu, verbalmente, uma resposta por parte da Câmara Municipal a um conjunto de questões relacionadas com a utilização que considera indevida nas bancas de venda de peixe,



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

no Mercado Municipal da Praia da Barra, não tendo até agora e como esperava obtido a necessária réplica. -----

- Na resposta, o **Sr. Presidente da Câmara em Exercício**, deu conta que brevemente será dada a devida resposta às questões colocadas, logo que concluída uma análise interna que inclui, também, esta matéria. -----

E não havendo mais nenhum munícipe a quem pudesse ser dada a palavra, foi, ato imediato, pelo Sr. Presidente da Câmara em Exercício, dada continuidade à Ordem de Trabalhos. -----

**JUVENTUDE.** -----

**FESTIVAL DO BACALHAU 2018 – AUTORIZAÇÃO DE VENDA AMBULANTE NO JARDIM OUDINOT – “4ª EDIÇÃO DO MAROLAS – ÍLHAVO – 2018” E “FACE2FACE GAMES – CROSSIFT” - PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

1. A Câmara Municipal de Ílhavo organiza entre os dias 13 e 29 de julho a 4ª edição do Marolas Ílhavo – 2018; -----

2. Nos dias 21 e 22 de julho está prevista a realização da 8ª edição do Face2face Games - Crossfit no Jardim Oudinot, em articulação com a SilverCoast, e que contará com a participação de mais de 1.200 praticantes desta modalidade; -----

3. Atendendo ao número elevado de presenças previstas no Jardim Oudinot torna-se necessário assegurar locais de refeição para os mesmos; -----

4. O Regulamento Municipal das Atividades Económicas de Ílhavo refere no art. 19, clausula 2ª, alínea b) que a venda ambulante jamais pode ser exercida nas Zonas urbanas e balneares das praias da Barra e da Costa Nova, incluindo nesta toda a área entre estas duas povoações, bem como a zona do Jardim Oudinot e a do Forte da Barra. -----

Proponho: -----

Que à semelhança do que acontece no Festival do Bacalhau, excepcionalmente, seja autorizada a Venda Ambulante no Jardim Oudinot nos dias acima referidos, entre as 08h00 e as 19h00. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) Fernando Fidalgo Caçoilo, -----

05.julho.2018”. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS.** -----

**LISTA FINAL DE COLOCADOS NO “PROGRAMA MUNICIPAL DE BOLSAS DE ESTÁGIO DE TRABALHO 2018/2019” – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o processo relativo ao PMBET do qual se destaca a Lista Final de Colocados referenciada em título, datada de 20.junho.2018, elaborada pelo Sr. Vereador do Pelouro do Desporto e Vida Saudável, Tiago Lourenço, complementada pela ata três da Comissão designada para a seleção dos candidatos e que face à desistência de uma das selecionadas, selecionou uma nova candidata. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento da presente informação. -----

**CULTURA.** -----

**XV CONCURSO DE FOTOGRAFIA “OLHOS SOBRE O MAR” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 02.julho.2018, elaborada pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora do Pelouro do Turismo e Eventos, Maria de Fátima Teles, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que o Júri do Concurso referenciado em título, decidiu proceder à atribuição dos prémios que estavam em disputa, cuja listagem se encontram densificada na presente informação e constam do respetivo processo. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FESTIVAL DO BACALHAU DE 2018 – APROVAÇÃO DOS VALORES DE INGRESSO EXCECIONAIS PARA AS INICIATIVAS A BORDO DO NAVIO MUSEU SANTO ANDRÉ – INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação supra, datada de 30.junho.2018, elaborada pela Membro da Direção do MMI, Paula Ribeiro, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere a aprovação do alargamento do horário de visita ao NMSA, do valor de entrada para as todas as tipologias de bilhetes regulamentadas, bem como o valor proposto para o ingresso nos espetáculos denominados de “Concertos no Porão”, durante o Festival do Bacalhau 2018.

Sobre a presente informação, recaiu o seguinte despacho/proposta, elaborado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 02.julho.2018: -----

“Visto. À Câmara Municipal para aprovação.” -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----  
**DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.** -----

**CIEMAR – INCUBAÇÃO DE IDEIAS DE NEGÓCIO E DE EMPRESAS: -----**  
**REVOGAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19/04/2019 – MANUTENÇÃO EM VIGOR**  
**DO CONTRATO COM A HORTA DA RIA, LDA.** -----

Presente um ofício da empresa Horta da Ria, Lda., datado de 27 de abril do corrente ano, em que, fruto de um conjunto de situações internas da empresa, que no documento acima referenciado se encontram descritas, que levaram à não dissolução da mesma, se solicita a anulação do pedido de cessação do contrato de arrendamento já citado, objeto de deliberação da câmara municipal de 2018/04/19, para que possa, naquele equipamento municipal, continuar a laborar. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente pedido. -----  
**CESSAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO - WATERLILY BOATS –**  
**(COMPOSITE SOLUTIONS).** -----

Presente um ofício da empresa Waterlily Boats., (Composite Solutions) datado de 02 de maio do corrente ano, em que, por força do aumento de volume de negócios da referida empresa, se solicita a cessação do já citado contrato de arrendamento. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar o presente pedido. -----  
**SALUBRIDADE E COMODIDADE PÚBLICA.** -----

**RELATÓRIO FINAL “SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO DE**  
**SANITÁRIOS PÚBLICOS NAS PRAIAS DA BARRA E COSTA NOVA E NO**  
**JARDIM OUDINOT” – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA.** -----

Presente o relatório supra, datado de 28.junho.2018, elaborada pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dado por integralmente transcrito, no qual e em síntese, se defende a adjudicação do sobredito procedimento à empresa: Rioboco – Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, Lda., pelo valor da proposta apresentada, no valor de 229.637,43 € (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e trinta e sete euros e quarenta e três cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal e m vigor, por ser a proposta mais vantajosa, de acordo com os critérios de avaliação consignados no Programa de Procedimento e após ter decorrido o prazo de audiência prévia. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação definitiva à empresa Rioboco – Serviços Gerais, Engenharia e Manutenção, Lda., pelo valor da proposta apresentada. -----

**PROJETO DE EXECUÇÃO - “ÁGUAS RESIDUAIS DA GAFANHA DA ENCARNAÇÃO/CARMO – PAR 200” – REPARTIÇÃO DE CUSTOS ENTRE A CMI E A ADRA (ÁGUAS DA REGIÃO DE AVEIRO) – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação n.º 5, datada de 30.junho.2018, relativa ao assunto referenciado em título, elaborada pelo Técnico Superior da DOIA, Elias Oliveira, corroborada pela respetiva Chefe de Divisão, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, e sobre a qual recaiu um despacho elaborado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara, datado de 02.julho.2018, também aqui dado por integralmente transcrito, na qual e em síntese, é apresentada uma estimativa para a realização das obras inseridas no sobredito projeto, que, de acordo com o definido no Protocolo de repartição de custos, estabelecido entre o Município de Ílhavo e a ADRA, importa nos seguintes valores estimados: -----

- Valor total da empreitada: 1.140.354,73 € (um milhão, cento e quarenta mil, trezentos e cinquenta e quatro euros e setenta e três cêntimos); -----
- Valor da comparticipação da CMI: 415.222,50 € (quatrocentos e quinze mil, duzentos e vinte e dois euros e cinquenta cêntimos); -----
- Valor da comparticipação da ADRA: 725.132,23 € (setecentos e vinte cinco mil, cento e trinta e dois euros e vinte e três cêntimos); -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade deferir a proposta apresentada, conforme o referido na informação da DOIA e no Despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara. -----

- Complementando a informação supra e respondendo a um conjunto de observações colocadas pelos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista sobre esta matéria, sintetizadas na declaração de voto abaixo, o Sr. Presidente da Câmara em Exercício, referiu que “no que concerne às obras de saneamento básico, é a AdRA a entidade responsável por estas infraestruturas, procurando a Câmara Municipal sempre que sucede uma intervenção neste domínio, acrescentar mais-valia à referida obra, articulando com a AdRA a realização da empreitada e efetuando a expensas próprias a drenagem das águas pluviais e a pavimentação da totalidade das vias onde decorreu a intervenção conjunta, que infelizmente e ao contrário do que se passa com as obras de saneamento básico, não são comparticipadas pelos Fundos



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Comunitários. Acrescentou ainda, que, pese embora as constantes observações colocadas ao Ministério do Ambiente e de forma a proceder-se à alteração dos Regulamentos que gerem a aplicação de tais Fundos para que possam, igualmente, abranger as obras drenagem das águas pluviais que em Municípios como o nosso, são de extrema importância, tal não teve o êxito que se esperava. O exemplo do que se passou na Gafanha da Nazaré, espelha bem os custos que tais obras representam no orçamento municipal e para as quais, para além da intervenção ao nível do saneamento básico, não houve qualquer participação. O facto da intervenção agora proposta não abranger a Gafanha do Carmo nem a parte Norte da Gafanha da Encarnação, muito mais populosa, deve-se única e exclusivamente, a questões de ordem técnica, estando no momento em fase de desenvolvimento por parte da AdRA e em devida articulação com a Câmara Municipal e com a Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação, o projeto que irá abranger a zona em falta da Gafanha da Encarnação, de forma a podermos incluir a drenagem das águas pluviais nas zonas onde tal será necessário, a que se seguirá naturalmente o que envolverá a Gafanha do Carmo. -----

Informou ainda que relativamente às demais questões relacionadas com não inclusão da rede de saneamento na Rua Padre Lé, tal foi opção da AdRA na certeza, porém, de que a suceder a evolução urbana desta zona nos termos do previsto no PDM, a intervenção neste mesmo arruamento poderá facilmente incluir-se na obra de saneamento proposta. Finalmente, referenciou que a existência de bacias de retenção em redes de saneamento básico não é muito habitual, pese embora este assunto ter sido objeto de observação e discussão já feita, seja com a ex-SIMRIA, seja com a própria AdRA, seja mesmo com os Serviços do Ministério do Ambiente, na perspectiva de se incluir nos sistemas elevatórios um conjunto de órgãos capazes de suster eventuais descargas de emergência, decorrentes de avarias ou falhas dos equipamentos eletromecânicos naturalmente associados a esses sistemas. Tentar-se-á junto da AdRA insistir nesta necessidade, sempre que haja qualquer sistema elevatório associado a uma rede de saneamento básico em zona mais sensível sobre o ponto de vista ambiental. -----

Sobre o presente assunto, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos eleitos do Partido Socialista: -----

- “Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista votam favoravelmente a proposta de projecto de Águas Residuais da Gafanha da Encarnação, tendo em conta a relevância ambiental e para a qualidade de vida das populações que este tipo de empreitada representa. -----



05 - 07 - 2018

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No entanto, deixam registadas algumas considerações sobre o assunto em apreço, relacionadas com o atraso significativo que o Município de Ílhavo regista no que diz respeito à taxa de cobertura de saneamento básico; a ausência de extensão deste projecto até à Gafanha do Carmo e a malha mais densamente urbanizada da Gafanha da Encarnação; a ausência de infraestruturção prevista na Rua Padre Lé, em zona próxima do âmbito de acção do projecto; a inexistência de previsão de bacias de retenção para prevenção de picos de pressão e descargas de emergência; e a construção da rede de águas pluviais entre 1 metro e 3.5 metros de profundidade, provocando um drenar constante do lençol freático e provocando uma erosão completa dos terrenos, desertificando-os e correndo o risco de os tornar improdutivos.

Os Vereadores do Partido Socialista, -----

- Eduardo Conde Pinto; -----

- Sérgio Manuel de Jesus Lopes; -----

- Sara Daniela Silva Pinho. -----

05.julho.2018". -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 17.40 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Rm Manuel Pais*  
*Gouveia*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da  
Câmara, que presidiu à reunião. -----

*Rm Manuel Pais Gouveia*